



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

INDICAÇÃO Nº /2025

Altamira/PA 31 de julho de 2025

Excelentíssimo Senhor

LOREDAN MELLO

Prefeito Municipal de Altamira/PA

Assunto: Sugestão para criação do Programa de Atendimento Domiciliar Rural (PADR) no município de Altamira

Senhor Prefeito,

Em respeito às demandas das comunidades rurais de nosso município, que frequentemente enfrentam dificuldades de acesso a serviços básicos de saúde, assistência social e documentação civil, venho por meio desta **INDICAÇÃO** sugerir a criação do Programa de Atendimento Domiciliar Rural (PADR).

JUSTIFICATIVA:

Altamira possui uma extensa área rural, com muitas famílias residentes em localidades de difícil acesso. A falta de infraestrutura e a distância dos centros urbanos dificultam o acesso a serviços essenciais, como:

- **Atendimento médico e odontológico;**
- **Emissão de documentos (certidões, CPF, Carteira de Trabalho);**
- **Apoio assistencial a idosos, pessoas com deficiência e famílias vulneráveis.**

O PADR seria uma solução eficaz, levando atendimento direto às comunidades por meio de:

- Equipes móveis (médicos, enfermeiros, assistentes sociais);
- Unidades de saúde itinerantes adaptadas para áreas rurais;
- Parcerias com órgãos públicos (Secretarias de Saúde, Assistência Social, Cartório, etc.);
- Agendamento prévio em coordenação com lideranças locais.

Atenciosamente,


Sargento Do Buriti
Vereador